



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descritos.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável(is) pela formalização da demanda	Heitor Fernando de Oliveira Guilherme
E-mail	Agricultura.ma@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108, ramal: 218

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Adesão a Ata de Registro nº 004/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto do Uruguai para Aquisição de Ensiladeira Nova.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de uma ensiladeira nova, com vistas a atender demandas essenciais do município. A ensiladeira é um equipamento fundamental para a execução de diversas atividades ligadas ao apoio à agricultura, especialmente no fortalecimento da produção agropecuária municipal. Com o crescimento das demandas por mecanização no meio rural, preparo e conservação de forragens, colheita de milho, sorgo e outras culturas destinadas à alimentação animal, torna-se imprescindível a renovação e ampliação da frota municipal de equipamentos agrícolas. A utilização da ensiladeira contribui diretamente para o aumento da produtividade, redução de perdas na colheita e melhoria da qualidade da silagem, garantindo suporte adequado aos produtores rurais e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor agrícola local. A adesão à referida Ata representa vantagem administrativa e econômica, visto que: - Agiliza o processo de contratação, reduzindo prazos em comparação a uma licitação própria; - Garante melhores condições comerciais, aproveitando a economia de escala obtida pelo consórcio licitante; - Assegura conformidade legal, uma vez que a Ata está vigente, foi regularmente licitada e permite a adesão por órgãos não participantes, conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021; - Evita a paralisação ou o comprometimento de atividades essenciais de apoio à



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

produção agropecuária, decorrentes da indisponibilidade de maquinário agrícola adequado.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência e a necessidade de atendimento imediato das demandas do setor agropecuário municipal, justifica-se plenamente a adesão à Ata em questão para a aquisição da ensiladeira.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	QUANT.	Unid	Global
1	ENSILADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO; CAPACIDADE DE CORTE DE DUAS LINHAS; TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO; PLATAFORMA DE ÁREA TOTAL DE CORTE 1 METRO; DUAS LINHAS PARA MILHO; SISTEMA DE AFIAÇÃO DE FACAS REDONDO; BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO TOTAL; ROTOR COM 12 FACAS E 6 LANÇADORES; SISTEMA QUEBRA GRÃOS DE SÉRIE; NÚMERO DE ROLOS 4; POTÊNCIA PARA ACIONAMENTO MÍNIMO DE 65 CV; CAPACIDADE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMO DE 30 T/H.	1	und	55.950,00
TOTAL				55.950,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto do Uruguai, para aquisição de **ensiladeira nova**, reveste-se de **elevado grau de prioridade**, tendo em vista a necessidade imediata de fortalecimento das ações de apoio à produção agropecuária municipal.

O Município enfrenta crescente demanda por serviços de mecanização agrícola, especialmente no período de colheita de culturas destinadas à produção de silagem, atividade essencial para a alimentação animal e manutenção da cadeia produtiva rural. A indisponibilidade ou insuficiência de equipamento adequado compromete o atendimento aos produtores rurais, ocasiona atrasos nas atividades agrícolas, eleva custos operacionais e pode gerar perdas significativas na produção.

Ademais, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

econômica, permitindo a contratação imediata de equipamento novo, com especificações técnicas adequadas, preços previamente registrados e condições vantajosas para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, considerando a urgência no atendimento das demandas do setor agropecuário, a relevância econômica da atividade rural para o Município e a necessidade de garantir suporte adequado aos produtores, justifica-se o **alto grau de prioridade** para a presente contratação.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Local e horário da entrega/execução: Conforme solicitação da secretaria requisitante.

Indianópolis-Pr. 14 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Heitor Fernando de Oliveira Guilherme
Agente Administrativo

Aprovado por:

Igor Grano Carvalhaes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente